



**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19).**

**PROCEDIMENTOS PARA A PARÓQUIA DE PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19). PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

### **INTRODUÇÃO**

---

Acompanhamos de perto a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) que evolui para a doença COVID-19. Estamos a tomar as medidas necessárias para garantir que as nossas celebrações, voluntários, crianças, adolescentes, jovens e adultos estejam tão seguros quanto possível.

Este Plano de Contingência segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e as Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e da Conferência Episcopal Portuguesa relativas à infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) que evolui para a doença COVID-19, com origem em Wuhan, província de Hubei, China.

O Plano visa antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, nas diversas valências da Paróquia de Palhais/Santo António, prevenindo assim a propagação e infeção humana pelo vírus e, em simultâneo, proteger a saúde dos paroquianos.

É fundamental não entrar em alarmismo. A Paróquia está preparada para lidar com a situação e apela aos paroquianos para adotarem medidas de autoproteção, tendo em conta as recomendações da Direção Geral de Saúde.

### **ÂMBITO E OBJETIVOS**

---

O Plano de Contingência da Paróquia de Palhais / Santo António pretende antecipar, o surto de infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, com indicação dos procedimentos a adotar perante um paroquiano ou visitante da Paróquia com sintomas desta infeção.

Este plano de contingência pode ser alterado alterada a qualquer momento, no caso de existirem novas Orientações da DGS – Direção Geral de Saúde e da Conferência Episcopal Portuguesa, tendo em conta a evolução epidemiológico do COVID-19.

O objetivo deste plano de contingência é preparar a Paróquia para gerir o risco de infeção e atuar em eventuais casos de doença, minimizando assim a sua transmissão e impacto na comunidade paroquial.

Este documento foi preparado com base nas Orientações da DGS - Direção Geral de Saúde e da Conferência Episcopal Portuguesa.

O Plano de Contingência é aprovado pelo Pároco e Equipa de Liderança, após terem sido consultados especialistas na matéria.

### **ATIVACÃO DO PLANO**

---

O Plano de Contingência é ativado pelo Pároco e/ou Equipa de Liderança.

### **PLANO DE COMUNICAÇÃO**

---

O Pároco e/ou a Equipa de Liderança farão comunicados gerais sempre que haja necessidade, sendo responsabilidade de cada líder de grupo, ministério ou movimento avisar de imediato os diversos elementos dos grupos.

Qualquer suspensão de âmbito paroquial (eucaristias, orações, procissões, peregrinações, cursos, sacramentos, formação de crianças, adultos, jovens ou adultos) será sempre comunicada pelo Pároco e/ou Equipa de Liderança. Suspensão de reuniões, atividades de pequenos grupos fica ao critério do bom senso dos respetivos líderes, tendo em atenção as orientações em vigor para Portugal e para a Paróquia e/ou Diocese.

A única fonte oficial de informações e decisões finais é o Pároco e/ou a Equipa de Liderança, através da plataforma [paroquia.workplace.com](http://paroquia.workplace.com), as redes sociais da Paróquia e o site [paroquia.pt](http://paroquia.pt).

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19).  
PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

**INFORMAR E FORMAR**

---

- Divulgar o Plano de Contingência específico a todos os líderes.
- Esclarecer os líderes mediante informação precisa e clara, sobre a COVID-19 de forma a, por um lado, evitar o medo e a ansiedade e, por outro, estes terem conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir.
- In(formar) os líderes quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na Paróquia.

**DEFINIÇÃO DE CASO E DE CONTACTO PRÓXIMO**

---

A definição apresentada, baseada no ECDC, é decorrente da informação disponível à data.

- **Caso suspeito** – Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro + História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa, nos 14 dias antes do início de sintomas;

**OU**

– Doente com infeção respiratória aguda + Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas;

**OU**

– Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia.

- **Caso provável**- Caso suspeito com teste para SARS-CoV-2 inconclusivo ou teste positivo para pan-coronavírus + sem outra etiologia que explique o quadro.

- **Caso confirmado** - Caso com confirmação laboratorial de SARS-CoV-2, independentemente dos sinais e sintomas.

**TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO**

---

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção. As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela Paróquia deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

**DEFINIR RESPONSABILIDADES**

---

- Todas as pessoas devem reportar ao seu líder de grupo ou ao Pároco e/ou à Equipa de Liderança, uma situação de doença enquadrada como pessoa com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19;

## PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19). PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO

- Sempre que for reportada uma situação de Pessoa com sintomas, o líder informa, de imediato, o Pároco e/ou Equipa de Liderança;
- Nas situações em que a pessoa com sintomas necessita de acompanhamento (ex. dificuldade de locomoção), as pessoas que acompanha(m)/presta(m) assistência ao doente devem estar definidos.

### PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO

---

Qualquer pessoa que se encontre num centro de culto ou espaço paroquial, com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique uma pessoa com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, deve informar, preferencialmente por via telefónica, o seu líder direto que por sua vez reportará ao Pároco e/ou Equipa de Liderança ou à Equipa de Saúde – existente somente na Igreja de Santo António da Charneca – e dirige-se para a área de “isolamento”, assinalada nos vários locais. Caso os sintomas se façam sentir numa celebração, a pessoa deve afastar-se de imediato das pessoas e ligar para o SNS 24 – 808 24 24 24.

O líder deve contactar, de imediato, o Pároco e/ou a Equipa de Liderança pelas vias estabelecidas no Plano de Contingência da Paróquia. Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção da pessoa) o Pároco (ou líder ou Equipa de Saúde, no caso de Santo António da Charneca) assegura que seja prestada, a assistência adequada à respetiva pessoa até à área de “isolamento”. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente. A(s) pessoa (as) que acompanha(m)/presta(m) assistência a pessoa com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com a pessoa doente.

A pessoa doente (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24).

A pessoa deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio.

Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, a pessoa deve substituí-la por outra.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona a pessoa doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa a pessoa:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

- **Caso Suspeito Não Validado**, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica da pessoa. A pessoa informa o líder/Pároco/Equipa de Saúde da não validação.

- **Caso Suspeito Validado**, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O líder informa o Pároco/Equipa de Liderança/Equipa de Saúde da existência de um caso suspeito validado na Paróquia.

A pessoa doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;

- O acesso das outras pessoas à área de “isolamento” fica interdito (exceto as pessoas designadas para prestar assistência);

### PROCEDIMENTOS PERANTE CASO SUSPEITO VALIDADO

---

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19). PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO

A Autoridade de Saúde Local informa o Pároco e a Equipa de Liderança dos resultados dos testes laboratoriais e:

– Se o **Caso for infirmado**, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência da Paróquia;

– Se o **Caso for confirmado**, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de Caso confirmado:

O Pároco deve:

– Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;

– Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde o doente confirmado esteve (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);

– Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

– A Autoridade de Saúde Local, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na Paróquia, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

### **PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS**

---

Considera-se “contacto próximo” uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância (Anexo I).

Classificação do tipo de contacto próximo:

#### **Alto risco de exposição Pessoa com:**

– Coabitação com caso confirmado de COVID-19;

– Exposição associada a cuidados de saúde, incluindo:

- Prestação direta de cuidados a caso confirmado de COVID-19 (sem uso de EPI);
- Contacto desprotegido em ambiente laboratorial com amostras de SARS-CoV-2;

– Contato físico direto (aperto de mão) com caso confirmado de COVID-19 ou contato com secreções contaminadas com SARS-CoV-2;

– Contacto em proximidade (frente a frente) ou em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19 (ex: gabinete, sala de aulas, sala de reuniões, sala de espera), a uma distância até 2 metros durante mais de 15 minutos;

– Viagem com caso confirmado de COVID-19:

- Numa aeronave:

- Sentado até 2 lugares para qualquer direção em relação ao doente (2 lugares a toda a volta do doente);
- Companheiros de viagem do doente;
- Prestação direta de cuidados ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a secção do doente;
- Se doente com sintomatologia grave ou com grande movimentação dentro da aeronave, todas as pessoas são contacto próximo;

- Num navio:

- Companheiros de viagem do doente;

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19).  
PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

- Partilha da mesma cabine com o doente;
- Prestação direta de cuidados ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a cabine do doente;

- A Autoridade de Saúde pode considerar como contacto próximo, outras pessoas não definidas nos pontos anteriores (avaliado caso a caso).

**Baixo risco de exposição (contacto casual)**

Pessoa com:

- contacto esporádico (em movimento/circulação) com caso confirmado de COVID-19;
- contacto frente a frente a uma distância até 2 metros **E** durante menos de 15 minutos;
- contacto em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19, a uma distância superior a 2 metros **OU** durante menos de 15 minutos.

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A vigilância de contactos próximos deve ser a seguidamente apresentada:

<b>Vigilância de contactos próximos</b>	
"alto risco de exposição"	"baixo risco de exposição"
<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;</li><li>- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;</li><li>- Restringir o contacto social ao indispensável;</li><li>- Evitar viajar;</li><li>- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;</li><li>- Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.</li></ul>

De referir que:

- A auto monitorização diária, feita pela própria pessoa, visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- Se se verificarem sintomas da COVID-19 e a pessoa estiver na Paróquia, devem-se iniciar os "Procedimentos num Caso Suspeito";
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

**PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

**Gerais:**

- Procedimentos básicos para higienização das mãos (ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas);
- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19). PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

- Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre as pessoas - evitar o aperto de mão).
- Pessoas com suspeitas de doença, devem ligar para a Linha Saúde 24 e não ir à Igreja.

Estas orientações têm efeito imediato e aplicam-se até ao dia 3 de abril de 2020:

- A Direção-Geral da Saúde recomenda, ainda, a todas as pessoas que observem medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias, que incluam aglomerados de pessoas de qualquer dimensão.
- Adiar ou cancelar todos os eventos que impliquem ou possam implicar a concentração de mais de 150 pessoas em concelhos nos quais se verifique a existência de clusters (ou focos) com transmissão secundária de COVID-19 ou quando existirem casos confirmados em relação aos quais não se encontra a ligação epidemiológica.
- Adiar ou cancelar todos os eventos que impliquem ou possam implicar a concentração, em espaço fechado, de mais de 1.000 pessoas.
- Sem prejuízo das orientações anteriores, adiar ou cancelar todos os eventos que ocorram ao ar livre e que impliquem a concentração de mais de 5.000 pessoas.
- Adiar ou cancelar todos os eventos que, ainda que com uma concentração de menos de 1.000 pessoas, impliquem ou possam implicar a participação de pessoas que estiveram presentes, nos últimos 14 dias, em áreas onde existe transmissão comunitária ativa e sustentada do vírus, a saber, à data, Itália, China, Coreia do Sul, Irão, Japão e Singapura, atualizáveis conforme a evolução epidemiológica.

### **Nas Eucaristias e Igrejas:**

- Equipa de Acolhimento cumprimenta paroquianos à entrada da Igreja sem contacto físico;
- Suspensa a oferta de pequeno-almoço após a eucaristia;
- Usa-se a comunhão na mão;
- Não se realiza o gesto da paz ou orações em que exista contacto físico com outras pessoas;
- Os Ministros Extraordinários da Comunhão e Sacerdotes devem lavar as mãos durante 20 segundos, com água e sabão, antes e após a comunhão. No remoto caso de comunhão na boca, o Ministro deve lavar imediatamente a mão, suspendendo a comunhão;
- Apenas o presidente da celebração comunga diretamente do cálice, após os restantes sacerdotes, e somente os sacerdotes, terem comungado por intinção;
- As pias de água benta estejam vazias;
- Os fiéis devem lavar as mãos antes de entrar na Igreja. Na impossibilidade, utilizar o álcool gel que existe na entrada de cada centro de culto;
- Não exista contacto físico com imagens, como beijos ou toques;
- As celebrações litúrgicas, sacramentos e funerais, para já, decorrerão na forma habitual. Seguiremos prudentemente as diretivas das autoridades acerca de celebrações nos locais de culto;
- A confissão não será negada se o penitente e o confessor se mantiverem a mais de um metro de distância e houver resguardo na administração;
- Se as circunstâncias não se alterarem, na adoração da cruz, na Sexta feira Santa, evitar-se-ão os beijos e far-se-á reverência à cruz com uma profunda inclinação ou mesmo com a genuflexão. A bênção das casas não terá cruz para beijar;

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19).  
PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

- As pessoas são alertadas que, caso sintam alguns sintomas, mesmo que sejam de uma gripe ou de uma mera constipação, devem ficar resguardados em casa e não se deslocem à Igreja.

**Visita aos Doentes pelos Ministros Extraordinários da Comunhão:**

- As visitas dos Ministros Extraordinários da Comunhão devem ser reduzidas ao mínimo indispensável e com medidas preventivas, como lavar as mãos com água e sabão durante 20 segundos, antes e após a comunhão e manter uma distância de segurança.

- Visitas a pessoas em quarentena, lares ou hospitais devem seguir as orientações do Delegado de Saúde da área.

**Limpezas:**

- Deve ser feita limpeza dos espaços comuns, especialmente instalações sanitárias, antes e após celebrações; salas de reuniões e formação, antes e após cada uso;

- As instalações sanitárias deverão ter sempre disponível sabonete líquido ou em espuma e toalhetes de papel para secar as mãos e balde com pedal e saco no seu interior;

- Alvas e paramentos não devem ser utilizados após uso por alguém que tenha tossido. Devem ser lavados imediatamente, com água quente.

**Grupos pequenos:** (*curso Alpha, catequese, escuteiros, Life Teen, grupo de oração, curso de oração, pequenos grupos, grupos de Jesus, outros cursos de discipulado*)

- Seguir todas as indicações da Direção Geral de Saúde e indicações do Delegado de Saúde local;

- Todos os líderes deverão ser informados das indicações da DGS e de todos os comunicados feitos ao longo do tempo;

- Alertar as pessoas que, caso sintam alguns sintomas, mesmo que sejam de uma gripe ou de uma mera constipação que fiquem resguardados em casa e não se deslocem às reuniões dos grupos;

- Sempre que as reuniões envolvam comida, deve ser maior a vigilância na confeção e distribuição de alimentos;

- Se possível, as salas devem ser arejadas durante a realização das reuniões/encontros;

- Nas salas onde se reúnem os pequenos grupos deverá haver álcool gel para ser utilizado regularmente por todos;

- Pequenos grupos de crianças, adolescentes e jovens – seguem as orientações gerais em vigor nas escolas locais e/ou o bom senso de prevenção;

- Escuteiros – terem em conta as circulares emitidas pelo Corpo Nacional de Escutas, que podem conter situações específicas para o grupo.

**Viagens e Peregrinações:**

- Suspensas inscrições para peregrinações a Fátima, uma vez que os peregrinos costumam ser de idade avançada, grupo de risco para o COVID-19.

- As viagens organizadas pela Paróquia são adiadas.

**Banco alimentar**

- Maior vigilância na confeção e distribuição de alimentos no Banco Alimentar.



**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19).  
PROCEDIMENTOS PARA PARÓQUIA PALHAIS / SANTO ANTÓNIO**

- No local de confeção e distribuição de alimentos deverá haver álcool gel para ser utilizado regularmente por todos.

**Mais procedimentos específicos:**

- Perante o eventual agravamento da proliferação do vírus, utilizaremos as redes sociais oficiais da Paróquia e o site [paroquia.pt](http://paroquia.pt) para comunicar com todos os paroquianos os procedimentos específicos de atuação para cada caso em concreto (exemplo: suspensão de missas, suspensão de celebrações, reuniões à distância, etc).

Santo António da Charneca, 10 de março de 2020

***Atualizado a 12 de março de 2020***

*O Pároco e a Equipa de Liderança*

ANEXO I

Fluxograma de monitorização dos contactos próximos (pessoas assintomáticas) de um Caso confirmado de COVID-19

